



CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 20 DE
MAIO DE 1987.-

CONCEDE DIPLOMA DE "HONRA AO MÉRITO"

VEREADOR ÁLVARO PEREIRA DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE O LEGISLATIVO APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º- FICA CONCEDIDO À SRA. MARIA DE LOURDES BOLSON, O DIPLOMA DE "HONRA AO MÉRITO", PELOS INESTIMÁVEIS SERVIÇOS QUE HÁ MUITO VEM PRESTANDO AO MUNICÍPIO NO SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ARTIGO 2º- O PERGAMINHO CORRESPONDENTE À HONRARIA DE QUE TRATA O ARTIGO ANTERIOR SERÁ ENTREGUE À HOMENAGEADA DURANTE A SESSÃO SOLENE QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 10 DE JULHO, DATA COMEMORATIVA DO 282º ANIVERSÁRIO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DE PINDAMONHANGABA.

ARTIGO 3º- AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO CORRERÃO POR CONTA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE, SUPLEMENTADA SE NECESSÁRIO.

ARTIGO 4º- O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PINDAMONHANGABA, 20 DE MAIO DE 1987.-

Álvaro Pereira de Oliveira
VEREADOR ALVARO PEREIRA DE OLIVEIRA

- PRESIDENTE -

OBS. PROJETO DE AUTORIA DO VER. LUÍS FERNANDO RAMOS NOGUEIRA.

O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO ACHA-SE PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL E REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO.

Câmara Municipal de Pindaba